ATO DA MESA Nº 016/2023

(Dispõe sobre revogação do Ato da Mesa nº 013/2022)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, que passa a vigorar em 01 de março de 2023, a qual dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 179/2023 instituiu Equipes, Grupos e Comissões de assessoramento à Gestão Institucional;

CONSIDERANDO as Comissões Permanentes instituídas anteriormente a data de vigor da Lei Complementar nº 179/2023;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa nº 013/2022 – Dispõe sobre gratificação para as Comissões de Licitação na modalidade Pregão; Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório; Serviço de Informação ao Cidadão; e Patrimônio.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2023.